



Município de Farol

DECRETO Nº 1342/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.731,00 (nove mil setecentos e trinta e um reais)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FAROL**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 802/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Farol, estado do Paraná, para o presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.731,00 (nove mil setecentos e trinta e um reais), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Unidade: 1 - Divisão de Ação Social			
Ação: 2063 – MANUTENÇÃO DO SISAN- SISTEMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Funcional: 0008.0306.0059			
583	33390140000000000000 – Diárias- pessoa civil	0	1.828,00
Subtotal Suplementação			1.828,00

Suplementação

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 2 - Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 2023 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO BÁSICO			
Funcional: 0012.0361.0024			
387	33390390000000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	104	7.903,00
Subtotal Suplementação			7.903,00
Total Suplementação			9.731,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no art. 1º deste decreto serão utilizados, conforme as disposições do inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos realocados provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, em igual valor, a seguir especificadas:

Anulação

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Unidade: 1 - Divisão de Ação Social			
Ação: 1035 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE DISTRITOS E LOCALIDADES			
Funcional: 0015.0127.0060			
577	33390390000000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0	1.328,00
Subtotal Anulação			1.328,00



Município de Farol

Anulação

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Unidade: 1 - Divisão de Ação Social			
Ação: 2063 – MANUTENÇÃO DO SISAN- SISTEMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Funcional: 0008.0306.0059			
587	33390360000000000000– Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	500,00
Subtotal Anulação			500,00

Anulação

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 2 - Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 2021 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		Funcional: 0012.0361.0029	
338	33190110000000000000- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	104	387,00
340	33190130000000000000 - Obrigações patronais	104	1.116,00
Subtotal Anulação			1.503,00

Anulação

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 2 - Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 2023–AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO BÁSICO		Funcional: 0012.0361.0024	
383	33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	104	1.619,00
Subtotal Anulação			1.619,00

Anulação

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 2 - Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 2030 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS		Funcional: 0012.0366.0028	
494	33190130000000000000 - Obrigações patronais	104	2.179,00
Subtotal Anulação			2.179,00

Anulação

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 2 - Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 2027 – MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS		Funcional: 0012.0365.0026	
436	33190130000000000000 - Obrigações patronais	104	235,00
439	33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	104	2.367,00
Subtotal Anulação			2.602,00
Total Anulação			9.731,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



Município de Farol

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”

Farol, 29 de dezembro 2017.

ANGELA MOREIRA KRAUS

Prefeita Municipal

Assinado no original